



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

**FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**TAYLINE VINENTE DOS SANTOS**

**LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL E ACCOUNTABILITY NA ERA DIGITAL:  
ESTUDO SOBRE TRANSPARÊNCIA NA CAPITAIS DA REGIÃO NORTE**

**MANAUS**

**2025**

**TAYLINE VINENTE DOS SANTOS**

**LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL E ACCOUNTABILITY NA ERA DIGITAL:  
ESTUDO SOBRE TRANSPARÊNCIA NAS CAPITAIS DA REGIÃO NORTE**

TCC apresentado ao Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais da Universidade Federal do Amazonas para a obtenção do grau de bacharel em administração.

Orientador: Prof. Dr. Manoel Carlos de Oliveira Junior.

**MANAUS**

**2025**

**TAYLINE VINENTE DOS SANTOS**

**LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL E ACCOUNTABILITY NA ERA DIGITAL:  
ESTUDO SOBRE TRANSPARÊNCIA NAS CAPITAIS DA REGIÃO NORTE**

TCC apresentado ao Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais da Universidade Federal do Amazonas para a obtenção do grau de bacharel em administração.

Este Trabalho foi defendido e aprovado pela banca em 03/10/2025.

**BANCA EXAMINADORA**

Prof. Dr. Manoel Carlos de Oliveira Júnior

Orientador

Prof<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Kleomara Gomes Cerquinho

Avaliador

Prof<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Ana Flávia de Moraes Moraes

Avaliador

# LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL E ACCOUNTABILITY NA ERA DIGITAL: ESTUDO SOBRE TRANSPARÊNCIA NAS CAPITAIS DA REGIÃO NORTE

TAYLINE VINENTE DOS SANTOS

## RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo analisar o nível de atendimento (IA) dos Portais de Transparência das Capitais da Região Norte aos requisitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), pela Lei Complementar nº 131/2009 e pela Lei de Acesso à Informação (LAI), verificando sua efetividade como instrumentos de *accountability* e controle social. A pesquisa adotou abordagem qualitativa e descritiva, por meio da avaliação de 27 requisitos legais, permitindo identificar o Índice de Atendimento (IA) de cada portal. Os resultados mostraram que, embora existam avanços na disponibilização de informações públicas, ainda há fragilidades relevantes relacionadas à clareza, acessibilidade, participação social, atualização e presença de versões simplificadas dos documentos orçamentários. Pará, Amazonas e Rondônia apresentaram os maiores índices de atendimento, enquanto Amapá e Tocantins registraram os menores.

**Palavras-chave:** Transparência Pública; *Accountability*, Lei de Acesso à Informação; Lei da Responsabilidade Fiscal; Portais de Transparência.

**FISCAL RESPONSIBILITY LAW AND ACCOUNTABILITY IN THE DIGITAL  
AGE: A STUDY ON TRANSPARENCY IN THE CAPITALS OF THE NORTHERN  
REGION**

**ABSTRACT**

This article aimed to analyze the compliance level (CI) of the Transparency Portals of the capitals of the Northern Region with the requirements established by the Fiscal Responsibility Law (LRF), Complementary Law No. 131/2009, and the Access to Information Law (LAI), verifying their effectiveness as instruments of accountability and social control. The research adopted a qualitative and descriptive approach, through the evaluation of 27 legal requirements, allowing the identification of the Compliance Index (CI) of each portal. The results showed that, although there are advances in the availability of public information, there are still relevant weaknesses related to clarity, accessibility, social participation, updating, and the presence of simplified versions of budgetary documents. Pará, Amazonas, and Rondônia presented the highest compliance indices, while Amapá and Tocantins registered the lowest.

**Keywords:** Public Transparency; Accountability; Access to Information Law; Fiscal Responsibility Law; Transparency Portals.

## 1. INTRODUÇÃO

A Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) surge como marco regulatório essencial para impor limites e incentivar práticas de gestão baseadas na transparência pública. Sua exigência de publicidade nos atos administrativos estimula o uso de plataformas digitais como instrumento de democratização da informação. Essa obrigação transcende o simples cumprimento legal, configurando-se como pilar da boa governança. O acesso a dados sobre receitas, despesas e contratos é cada vez mais mediado por tecnologias. Isso coloca em evidência o papel da transformação digital na efetivação da *accountability* (Gomes *et al.*, 2018).

A transparência pública nesse cenário passa a funcionar como uma ferramenta prática de fiscalização social. A disponibilização de dados e informações governamentais em portais acessíveis se torna um elemento indispensável para que os cidadãos acompanhem e compreendam a execução orçamentária. Isso fortalece o vínculo entre governo e sociedade e reduz o déficit de confiança pública. A clareza dos dados é determinante para o engajamento cívico. Nesse processo, o cidadão passa de receptor passivo para agente de controle (Figueiredo *et al.*, 2013).

A *accountability* na administração pública exige mais do que o cumprimento de formalidades legais, pois pressupõe a responsabilidade ativa de gestores em prestar contas de seus atos. Não basta disponibilizar os dados, é preciso que estejam compreensíveis, auditáveis e abertos ao escrutínio público. Essa responsabilização direta tem implicações práticas e políticas que reforçam os mecanismos democráticos. Modelos teóricos apontam que, para funcionar, a *accountability* precisa de instrumentos efetivos de cobrança. Isso requer transparência combinada a mecanismos institucionais de resposta (Rocha, 2011).

A presente pesquisa aborda o tema da Lei de Responsabilidade Fiscal e da *accountability*, com foco na transparência pública, tendo como objeto de estudo os portais de transparência das capitais da Região Norte do Brasil, especificamente dos Estados: Amazonas, Acre, Amapá, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins. O trabalho configura-se como um artigo científico e busca compreender em que nível os portais analisados estão alinhados com os dispositivos da LRF e promovem práticas efetivas de *accountability*.

A formulação da pesquisa parte de uma pergunta geral: em que medida os portais de transparência da região norte atendem aos preceitos da LRF e contribuem para a *accountability*

efetiva? A partir dessa questão central, são delineadas perguntas específicas que orientam a investigação: (a) de que forma a transformação digital influencia a qualidade e o acesso à informação disponibilizada no portal de transparência do Estado e (b) quais os principais desafios e boas práticas observados na implementação de mecanismos de *accountability* digital nesse contexto.

O objetivo geral do estudo é analisar se os portais de transparência das Capitais da Região Norte atendem aos princípios da LRF e da *accountability*. Para tanto, os objetivos específicos incluem analisar os dispositivos da LRF e *accountability* relacionados à transparência e à prestação de contas, verificando obrigações de divulgação, periodicidade e formas de disponibilização; avaliar a acessibilidade das informações disponíveis nos portais das capitais estudadas; e descrever como se desenvolve a transparência pública no Brasil, considerando o panorama legal e institucional vigente.

A relevância da pesquisa se fundamenta na crescente demanda da sociedade por uma administração pública mais transparente, eficiente e responsável, especialmente diante das exigências normativas da LRF. Em um contexto de expansão das tecnologias da informação e transformação digital dos serviços públicos, torna-se essencial avaliar em que medida os instrumentos digitais promovem efetivamente a transparência e a *accountability*, pilares da governança pública contemporânea. A Região Norte apresenta desafios adicionais, decorrentes de suas particularidades geográficas, sociais e estruturais, tornando relevante a análise da implementação e da eficácia dos mecanismos de controle social digital em uma capital dessa região.

No mais, o estudo contribui para a compreensão prática dos conceitos de *accountability* na administração pública, focalizando a responsabilização e o desempenho dos gestores perante a sociedade. A análise crítica da eficácia dos mecanismos digitais de informação poderá fornecer subsídios para a proposição de melhorias nos sistemas existentes, fortalecendo a participação cidadã e o controle social. Nesse sentido, a pesquisa se justifica não apenas pelo caráter regional inédito, mas também pelo potencial de contribuir para o aprimoramento das políticas públicas de transparência, consolidando uma cultura de responsabilidade fiscal compatível com princípios democráticos e avanços tecnológicos.

## 2. REFERÊNCIAL TEÓRICO

### 2.1. Transparência Pública, Lei de Acesso à Informação, Lei de Responsabilidade Fiscal e *Accountability*

A transparência pública consolidou-se como princípio basilar da administração moderna, promovendo a visibilidade das ações governamentais e reforçando a legitimidade das instituições. Conforme Gomes *et al.* (2018), a transparência não se limita à exposição formal de dados, mas implica acessibilidade, clareza e utilidade da informação para o controle social. Segundo Figueiredo (2013) quando a administração atua de forma transparente ela permite a participação do cidadão na gestão e controle da administração pública.

Para da Silva; Vacovski (2015), a transparência é essencial para combater a corrupção e inibir práticas arbitrárias na gestão pública. A sociedade passa a exercer função fiscalizadora direta, reforçando a *accountability* democrática. Isso fortalece a atuação cidadã como coautora das políticas públicas.

Diante disso, a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527) introduziu no Brasil os conceitos de transparência ativa e passiva, ampliando as possibilidades de controle social. Figueiredo *et al.* (2013) destacam que a transparência ativa, ao exigir divulgação espontânea de informações, reduz a assimetria informacional. Já a transparência passiva garante o direito à solicitação formal de dados, promovendo maior responsabilização. Para Ribeiro *et al.* (2011), a difusão da informação pública depende da estrutura técnica e da cultura organizacional dos entes governamentais.

A *accountability* pode ser compreendida como o dever de prestar contas aliado à possibilidade de sanção, com desdobramentos institucionais nas esferas horizontal, vertical e social. Rocha (2011) afirma que a dimensão horizontal ocorre entre instituições de controle mútuo, como os tribunais de contas e o poder executivo. A dimensão vertical refere-se à responsabilização por meio do voto e da opinião pública. Já a dimensão social é exercida diretamente pela sociedade civil organizada. Essa última tem ganhado força com o avanço da tecnologia e da transparência digital.

Rocha (2011) propõe modelos teóricos de *accountability* que vão além da responsabilização formal, incorporando práticas de monitoramento constante e feedback público. Graciliano *et al.* (2010) complementam essa visão ao evidenciar a importância das auditorias operacionais do TCU como instrumento de avaliação de políticas públicas.

Experiências como as auditorias operacionais do Tribunal de Contas da União ilustram a materialização da *accountability* por meio da avaliação de desempenho dos órgãos públicos. Essas auditorias fornecem diagnósticos detalhados e recomendações técnicas que contribuem para o aperfeiçoamento da gestão. Além disso, promovem maior aderência aos princípios da LRF, à medida que orientam gestores sobre boas práticas. O papel do TCU na responsabilização fiscal é um reforço institucional importante. Assim, a *accountability* assume forma concreta e observável (Graciliano *et al.*, 2010).

Essas auditorias promovem a transparência e a melhoria da gestão por meio da recomendação de boas práticas. Lopes; Freire (2010) destacam que a publicização de dados fiscais fortalece os vínculos entre governo e cidadão, transformando o *accountability* em prática cotidiana. A responsabilização, nesse sentido, depende da efetividade das instituições e do engajamento cívico. A teoria deve dialogar com a realidade prática e regional.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer parâmetros para a gestão orçamentária, reforça os pilares da transparência e da responsabilidade na administração pública. Sacramento (2005) destaca que a LRF contribuiu para o avanço da *accountability* ao impor limites de despesa, metas fiscais e relatórios obrigatórios. Esses instrumentos legais fortalecem o controle interno e externo e fomentam a cultura de planejamento.

Rausch; Soares (2010) observam que a transparência das contas públicas é essencial para coibir práticas ilícitas e incentivar a gestão eficiente. Os dispositivos da LRF, quando aliados à tecnologia, ampliam o alcance do controle social. A sua eficácia, contudo, depende da adequada implementação nos níveis subnacionais.

Contudo, a construção de uma cultura de transparência e *accountability* demanda continuidade, fiscalização e vontade política. A formalização de práticas não garante sua permanência se não houver interesse institucional e pressão social constante. A transparência deve ser entendida como valor e não apenas como exigência legal. A efetividade da *accountability* está diretamente ligada à capacidade de gerar consequências. Portanto, mais do que informar, é preciso responsabilizar (Rocha, 2011; Graciliano *et al.*, 2010).

## **2.2. Governo Digital, Transformação Digital e Desafios da Transparência na Região Norte**

A digitalização dos serviços públicos representa uma das principais transformações da gestão contemporânea. Da Silva Brognoli; Ferenhof (2020) afirmam que o governo digital visa

à integração dos sistemas, à padronização de processos e ao uso eficiente da tecnologia para melhorar a entrega de serviços.

Borges *et al.* (2024) analisam como ferramentas de inteligência artificial estão sendo adotadas em bancos públicos, demonstrando o potencial inovador da transformação digital no setor. Tavares *et al.* (2021) enfatizam que a Lei do Governo Digital reforça o compromisso com a transparência e a eficiência, consolidando um novo paradigma de governança. No entanto, a modernização ainda encontra resistências culturais e limitações técnicas. A transição digital exige investimento contínuo em infraestrutura e capacitação.

A transformação digital, ao adotar recursos como linguagem simples e interface amigável, facilita o acesso aos portais de transparência. Essas iniciativas ampliam a inclusão digital, permitindo que cidadãos com diferentes níveis de escolaridade compreendam os dados públicos. A simplificação da linguagem, portanto, torna-se estratégia essencial para efetivar o direito à informação. Ao reduzir barreiras cognitivas, fortalece-se o protagonismo social. A comunicação pública eficaz é inseparável da qualidade democrática (Cappelli *et al.*, 2021).

Contudo, há desafios estruturais e operacionais para que essa digitalização seja plenamente efetiva no setor público. A falta de integração entre sistemas, a resistência de servidores à mudança e a carência de investimentos em tecnologia são alguns dos principais entraves. Além disso, a escassez de políticas de capacitação contínua compromete a atualização dos portais. Isso evidencia que a transformação digital vai além da mera adoção de ferramentas tecnológicas. Ela exige mudança de cultura organizacional e visão estratégica (Da Silva Brognoli; Ferenhof, 2020).

Cappelli *et al.* (2021) defendem o uso da linguagem simples e do design acessível como meios para ampliar a compreensão e o uso dos portais da transparência. AlemSan *et al.* (2022) identificam que problemas de usabilidade e acessibilidade ainda limitam a inclusão digital nos portais públicos. Souza (2016) analisou portais da Região Norte e concluiu que muitos deles carecem de atualização constante e estrutura técnica adequada.

Além disso, na Região Norte observa-se uma realidade ainda em transição, com disparidades significativas entre os municípios quanto à implementação de sistemas digitais. As capitais têm demonstrado maior capacidade técnica, embora enfrentem limitações orçamentárias e desafios logísticos próprios da região. A presença de portais de transparência é relevante, mas sua eficácia depende da frequência de atualização e da qualidade dos dados. O

uso das ferramentas digitais, ainda que incipiente, tem promovido avanços. Mesmo assim, persistem lacunas estruturais que precisam ser superadas (Souza, 2016).

Os portais da transparência se consolidam como instrumento fundamental de publicidade e controle das finanças públicas, mas sua efetividade depende da difusão adequada das informações. Isso implica em governança de dados, padronização de formatos e interoperabilidade entre plataformas. O acesso à informação precisa ser contínuo, confiável e relevante. O desafio está em transformar dados brutos em conhecimento acessível. A gestão da informação passa a ser um ativo estratégico do setor público (Ribeiro *et al.*, 2011).

Alguns municípios já adotam boas práticas, como painéis interativos e *dashboards* em tempo real, que permitem à população acompanhar a execução orçamentária com mais precisão. Essas ferramentas possibilitam a visualização de indicadores fiscais, cumprimento de metas e desempenho por área. Além disso, promovem a participação social em tempo real. O dinamismo das plataformas digitais eleva a capacidade de reação do cidadão. O governo, assim, é induzido a atuar de forma mais eficiente e responsável (Souza, 2016).

A adoção de APIs (Interfaces de Programação de Aplicações) públicas, alertas automáticos e integrações com bases de dados nacionais representa um salto qualitativo na oferta de dados públicos. Essas tecnologias permitem que pesquisadores, jornalistas e organizações da sociedade civil tenham autonomia para cruzar e analisar informações. Ao estimular o uso inteligente dos dados, cria-se uma rede colaborativa de fiscalização. Isso descentraliza o poder de auditoria. As tecnologias, quando bem aplicadas, democratizam o acesso ao controle (Da Silva Brognoli; Ferenhof, 2020).

A Região Norte enfrenta desafios históricos relacionados à infraestrutura, conectividade e capacitação técnica, o que afeta diretamente a qualidade da transparência digital. Souza (2016) destaca que, embora haja avanços, muitas prefeituras ainda apresentam defasagens na publicação de dados fiscais. A realidade regional exige soluções adaptadas às suas especificidades socioeconômicas e tecnológicas. Tavares *et al.* (2021) apontam que o controle social é limitado quando os portais não oferecem dados em tempo real e em linguagem compreensível. Além disso, a ausência de uma política integrada de gestão da informação compromete a eficiência da fiscalização. A superação desses entraves requer articulação federativa, recursos e vontade política.

### 3. MATERIAIS E METÓDOS

Este capítulo visa apresentar os métodos e técnicas de pesquisas utilizadas no estudo. Para a classificação da pesquisa toma-se como parâmetro de Zanella, *et al.* (2006); Martins (2004) e Gerhardt e Silveira (2009).

A presente pesquisa caracteriza-se como de abordagem qualitativa, pois busca interpretar a realidade a partir da análise subjetiva de dados institucionais e contextuais. Segundo Martins (2004), a pesquisa qualitativa permite a compreensão dos significados atribuídos aos fenômenos sociais, sendo adequada para estudos que envolvem avaliação de políticas públicas e instrumentos de gestão. Esse enfoque contribui para compreender a efetividade dos portais de transparência das Capitais da Região Norte, considerando as dinâmicas políticas, sociais e tecnológicas envolvidas.

Em relação aos fins, esta pesquisa é classificada como descritiva, tendo em vista que objetiva observar, analisar, registrar e correlacionar os elementos que envolvem a relação entre a Lei de Responsabilidade Fiscal, a *accountability* e os processos de digitalização administrativa, sem a interferência do pesquisador. Segundo Trivões (1987, apud Gerhardt; Silveira, 2009), às vezes pode haver ausência de uma análise crítica por parte do pesquisador, e os resultados podem ser equivocados. As técnicas de coleta de dados comumente utilizadas, como questionários, escalas e entrevistas, também podem ser subjetivas, ainda que sejam quantificáveis, o que pode gerar imprecisões nas conclusões da pesquisa.

Quanto aos meios, a pesquisa utiliza o procedimento documental como técnica principal, analisando legislações, relatórios oficiais, dados públicos dos portais de transparência e publicações acadêmicas. Para Zanella *et al.* (2006), esse tipo de pesquisa permite o exame sistemático de documentos com o objetivo de extrair informações relevantes que auxiliem na compreensão de fenômenos sociais e administrativos.

O universo da pesquisa abrange os portais de transparência das capitais da Região Norte, considerando seu grau de adesão à Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Acesso à Informação. A seleção da amostra foi feita de forma intencional e não probabilística. Segundo Moresi *et al.* (2003), esse tipo de amostragem é adequado para pesquisas qualitativas com fins exploratórios.

Quadro 1: Portais de Transparência

Portal	Endereço eletrônico
--------	---------------------

Amazonas	<a href="https://www.transparencia.am.gov.br/">https://www.transparencia.am.gov.br/</a>
Acre	<a href="https://transparencia.ac.gov.br/">https://transparencia.ac.gov.br/</a>
Amapá	<a href="http://www.transparencia.ap.gov.br/">http://www.transparencia.ap.gov.br/</a>
Pará	<a href="https://www.sistemas.pa.gov.br/portalthtransparencia/">https://www.sistemas.pa.gov.br/portalthtransparencia/</a>
Rondônia	<a href="https://transparencia.ro.gov.br/">https://transparencia.ro.gov.br/</a>
Roraima	<a href="https://www.transparencia.rr.gov.br/">https://www.transparencia.rr.gov.br/</a>
Tocantins	<a href="https://transparencia.to.gov.br/#!o_portal">https://transparencia.to.gov.br/#!o_portal</a>

Fonte: Autoria própria, 2025.

O quadro 2 foi elaborado com base na sistematização proposta por Souza *et al.* (2017) e apresenta os principais dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), da Lei Complementar nº 131/2009, que a alterou e ficou conhecida como Lei da Transparência, e da Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), relacionados à transparência da gestão fiscal. De acordo com Corsetti (2006), a análise documental é um procedimento metodológico essencial nas pesquisas qualitativas, permitindo compreender práticas institucionais a partir de documentos oficiais.

A partir desses dispositivos, são definidos os instrumentos que devem ser disponibilizados em meio eletrônico, conforme previsto na LRF, em sua alteração pela Lei Complementar nº 131/2009 e na LAI. Essa sistematização permite compreender de que forma o Portal da Transparência do Estado do Amazonas se alinha às exigências legais e às práticas de accountability digital.

Quadro 2: Instrumentos obrigatórios de transparência

Lei	Dispositivo Legal	Instrumentos obrigatórios de Transparência
<b>Lei Complementar No 101/2000</b>	Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.	1. Planos, Orçamentos e Leis de Diretrizes Orçamentárias; 2. As Prestações de Contas e o respectivo Parecer Prévio; 3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária 4. Relatório de Gestão Fiscal e, 5. As versões simplificadas desses Documentos.
<b>Lei Complementar No 131/2009</b>	Art. 48 Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante: I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.	6. Participação Popular; 7. Realização de Audiências Públicas (PPA, LOA E LDO); 8. Informações pormenorizadas por meios eletrônicos, em tempo real, sobre Execução Orçamentária e Financeira,e 9. Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle com padrões mínimos de qualidade .

	<p>Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:</p> <p>I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;</p> <p>II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.</p>	<p>10. DESPESA – Informações Mínimas sobre todos os atos praticados pela Unidade Gestora.</p> <p>11. Processo Licitatório,</p> <p>12. RECEITA, Inclusive recursos Extraordinários.</p>
<p><b>Lei nº 12.527/2011</b></p>	<p>Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.</p> <p>§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:</p> <p>I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;</p> <p>II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;</p> <p>III - registros das despesas;</p> <p>IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;</p> <p>V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e</p> <p>VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.</p>	<p>13. Estrutura Organizacional</p> <p>14. Endereços, telefones e horário de funcionamento.</p> <p>15. Registros de Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.</p> <p>16. Registros de Despesas.</p> <p>17. Licitações, Editais e resultados e Contratos Celebrado.</p> <p>18. Acompanhamento de Programas, Ações, Projetos e Obras.</p> <p>19. Perguntas e Respostas</p>
<p><b>Lei nº 12.527/2011</b></p>	<p>§ 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:</p> <p>I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;</p> <p>II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;</p> <p>III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;</p> <p>IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;</p> <p>V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;</p> <p>VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;</p> <p>VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;</p> <p>VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008.</p>	<p>20. Ferramenta de Busca.</p> <p>21. Linguagem clara e de fácil compreensão;</p> <p>22. Gravação de Relatórios em diversos formatos;</p> <p>23. Acesso automatizado por sistemas externos;</p> <p>24. Garantir a autenticidade e integridade das informações;</p> <p>25. Informações atualizadas e disponíveis para acesso;</p> <p>26. Contato eletrônico ou telefônico com o órgão e</p> <p>27. Adotar acesso às Pessoas Portadoras de Deficiências.</p>

Fonte: Souza *et al.*(2017)

A partir desses dispositivos, são definidos os instrumentos que devem ser disponibilizados em meio eletrônico, conforme previsto na LRF, em sua alteração pela Lei

Complementar nº 131/2009 e na LAI. Essa sistematização permite compreender de que forma os Portais de Transparência dos Estados da Região Norte Amazonas se alinham às exigências legais e às práticas de *accountability* digital.

Para mensurar o nível de conformidade do portal em relação às exigências legais, foi aplicado um roteiro de observação contendo os instrumentos obrigatórios de transparência definidos pela LRF e LAI. Cada item foi avaliado segundo uma escala de atendimento, conforme os critérios abaixo:

0 = Não atende: quando o item não está disponível no portal ou não possui conteúdo acessível ao público.

1 = Atende parcialmente: quando a informação está publicada, mas de forma incompleta, desatualizada ou de difícil acesso.

2 = Atende totalmente: quando o item é disponibilizado integralmente.

As pontuações foram registradas em planilha própria (Quadro 3,4,5,6,7,8,9), e a soma total gerou o Índice de Atendimento aos requisitos (IA), calculado conforme a seguinte fórmula:

$$IA = (Pontuação\ obtida / Pontuação\ máxima) \times 100$$

## 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 4.1. Análise dos Requisitos

A análise dos Portais de Transparência dos Estados da Região Norte foi realizada entre os dias outubro de 28/10/2025 a 19/11/2025, com base nos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), na Lei Complementar nº 131/2009 e na Lei de Acesso à Informação, conforme sistematizados no Quadro 2. Foram avaliados 27 itens obrigatórios de transparência definidos nessas normas. Nos quadros a seguir veremos as pontuação e observações de forma detalhada.

Quadro 3: Nível de Atendimento do Portal do Estado do Amazonas

Nº	Requisito Legal	Situação (0=Não atende, 1=Atende Parcialmente, 2=Atende totalmente)	Observações
----	-----------------	---	-------------

1	Planos, Orçamentos e Leis de Diretrizes Orçamentárias;	2	Na seção "Programas e Ações" está disponibilizado o PPA 2024–2027, a LDO 2026 e a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025.
2	As Prestações de Contas e o respectivo Parecer Prévio;	0	Na seção "Balanço Geral" O portal disponibiliza apenas o relatório do balanço geral do Estado; A Prestação de Contas Anual de 2024 e o Parecer Prévio do TCE-AM estão aguardando publicação.
3	Relatório Resumido da Execução Orçamentária	2	Na aba "Responsabilidade Fiscal" O portal apresenta o RREO até o 4º bimestre (jul–ago) dentro do prazo legal. O prazo para o 5º bimestre (set–out) ainda não venceu (prazo até 30 de novembro de 2025).
4	Relatório de Gestão Fiscal e,	2	Na aba "Responsabilidade Fiscal" O portal apresenta o RGF até o 2º quadrimestre de 2025 dentro do prazo legal. O prazo para o 3º quadrimestre (set–dez) ainda está em andamento (prazo até 30 de janeiro de 2026)
5	As versões simplificadas desses Documentos.	1	PPA, LOA E LDO (item 1) não possuem versões simplificadas; As Prestações de Contas e o respectivo Parecer Prévio não foram publicadas (item 2); RRO e RGF possuem versão simplificada (item 3 e 4)
6	Participação Popular;	2	O Portal apresenta a devolutiva da consulta à sociedade no PPA 2024-2027.
7	Realização de Audiências Públicas (PPA, LOA E LDO);	0	Nenhuma evidência publicada de documentos de audiências referentes ao PPA, LOA e LDO.
8	Informações pormenorizadas por meios eletrônicos, em tempo real,sobre Execução Orçamentária e Financeira,e	2	A Receita e a Despesa foram atualizadas em tempo real.
9	Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle com padrões mínimos de qualidade .	2	Na seção "Transparência Fiscal - Outras informações" e "origem dos dados" é informado que o todos os dados referentes a toda execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado do Amazonas são realizadas através do Sistema Integrado de Administração Financeira - AFI.
10	DESPESA – Informações Mínimas sobre todos os atos praticados pela Unidade Gestora.	2	Na seção “Despesa” é disponibilizado dados sobre as fases de dotação, empenho, liquidação, pagamento e a pagar, além de consultas por credor e relatórios com opção de download em pdf, xls e csv. .
11	Processo Licitatório,	2	Possui uma seção específica de "Licitações e Contratos", na qual é publicado informações sobre os processos licitatórios,.
12	RECEITA, Inclusive recursos Extraordinários.	2	Na seção “Transparência Fiscal: Receita”, são disponibilizado dados atualizados sobre o lançamento e a arrecadação de receitas estaduais (correntes, de capital e intraorçamentárias). As informações incluem valores previstos, realizados, deduções e permitem download em formato pdf, xls e csv. Porém, não há identificação específica de recursos extraordinários
13	Estrutura Organizacional	2	No seção "Estrutura Organizacional" são disponibilizadas informações atualizadas em 31/10/2025 sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, além das informações institucionais de cada órgão.
14	Endereços, telefones e horário de funcionamento.	2	Dentro da seção "Estrutura Organizacional" são disponibilizadas informações institucionais de cada órgão, como titular da pasta, endereço, telefones, site institucional, endereço eletrônico e horário de atendimento

15	Registros de Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.	2	Na seção “Convênios e Transferências”, é disponibilizado registros sobre convênios de entrada e saída; Também exhibe transferências fundo a fundo com detalhamento por favorecido, valores empenhados, liquidados, pagos e a pagar.
16	Registros de Despesas.	2	É disponibilizado registros das despesas públicas por exercício financeiro com opção de filtro de anos anteriores; Possui com opção de exportação em diversos formatos.
17	Licitações, Editais e resultados e Contratos Celebrado.	2	Na seção específica de "Licitações e Contratos" é possível consultar e as informações sobre os processos licitatórios, como histórico, editais, contrato, modalidade, objeto, órgão responsável, fornecedor, valor e situação, permitindo o download em formato pdf, xls e csv.
18	Acompanhamento de Programas, Ações, Projetos e Obras.	2	Possui as seções “Obras Públicas” onde é exibido o mapa vivo das Obras e “Programas e Ações: Monitoramento”, que permite acompanhar obras, metas e indicadores do Plano Plurianual.
19	Perguntas e Respostas	2	No menu superior possui a seção específica de “Perguntas Frequentes”, com respostas sobre funcionamento do portal, além de orientações sobre acesso à informação.
20	Ferramenta de Busca.	2	Ferramenta de busca funcionando de forma responsiva.
21	Linguagem clara e de fácil compreensão;	2	O portal disponibiliza um glossário que esclarece a definição dos termos técnicos utilizados. Além disso, em certas seções o portal fornece explicações.
22	Gravação de Relatórios em diversos formatos;	2	O portal permite a exportação de relatórios e consultas nos seguintes formatos eletrônicos: PDF, XLS e CSV.
23	Acesso automatizado por sistemas externos;	2	O portal disponibiliza o acesso a Interface de Programação de Aplicativos - API.
24	Garantir a autenticidade e integridade das informações;	2	O portal utiliza conexão segura HTTPS e informa, na seção específica "Perguntas Frequentes", a origem oficial de cada conjunto de dados, como AFI, e-Compras, SGC, SGP e SCDP.
25	Informações atualizadas e disponíveis para acesso;	2	O portal exibe a data e hora da última atualização, com as informações disponíveis.
26	Contato eletrônico ou telefônico com o órgão e	2	O portal apresenta seção de contato com endereço, telefone, e-mail institucional e link para o e-SIC.
27	Adotar acesso às Pessoas Portadoras de Deficiências	2	É disponibilizado recursos de acessibilidade, como intérprete virtual de Libras; leitura em voz alta de texto e controle do tamanho das fontes
Total de Pontos:		49	
Percentual de Atendimento:		90,74	

Fonte: Autoria própria, 2025.

Quadro 4: Nível de Atendimento do Portal do Estado do Acre

Nº	Requisito Legal	Situação (0=Não atende, 1=Atende Parcialmente, 2= Atende totalmente)	Observações
1	Planos, Orçamentos e Leis de Diretrizes Orçamentárias;	2	Na seção “Gestão Fiscal e Planejamento”, o portal disponibiliza os documentos PPA 2024-2027, (LDO) e (LOA), todos em formato PDF e com acesso direto por ano de vigência. As informações estão atualizadas e organizadas por exercício financeiro.

2	As Prestações de Contas e o respectivo Parecer Prévio;	1	Na seção "Gestão Fiscal e Planejamento" O portal disponibiliza a Prestação de Contas Anual de 2024 e dos anos anteriores, porém o Parecer Prévio dos anos de 2020,2021,2022,2023 e 2024 não foram publicados e estão "sob análise".
3	Relatório Resumido da Execução Orçamentária	2	Na seção "Gestão Fiscal e Planejamento" dentro de LRF o portal apresenta o RREO até o 4º bimestre (jul-ago) de 2025 dentro do prazo legal, além do RREO do anos anteriores.
4	Relatório de Gestão Fiscal e,	2	Na seção "Gestão Fiscal e Planejamento" dentro de LRF O portal apresenta o RGF até o 2º quadrimestre de 2025 dentro do prazo legal, além do RGF dos anos anteriores.
5	As versões simplificadas desses Documentos.	0	Não possuem versões simplificadas.
6	Participação Popular;	2	Na seção "Gestão Fiscal e Planejamento-PPA" o portal disponibiliza o PPA ONLINE processo de elaboração participativo.
7	Realização de Audiências Públicas (PPA, LOA E LDO);	0	Não foi encontrado evidências/Registros de documentos de audiências referentes ao PPA, LOA e LDO.
8	Informações pormenorizadas por meios eletrônicos, em tempo real,sobre Execução Orçamentária e Financeira,e	2	A Receita e a Despesa foram atualizadas com a diferença de 12 horas, porém dentro do prazo legal de 24 horas.
9	Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle com padrões mínimos de qualidade .	2	O portal informa no rodapé dos dados financeiros que utilizada o Sistema Integrado de Contabilidade, Administração Financeira e Orçamentária do Estado do Acre - SICAF.
10	DESPESA – Informações Mínimas sobre todos os atos praticados pela Unidade Gestora.	2	Na seção “Despesa” são divulgadas informações das despesas com detalhamento dos dados referentes ao bem fornecido e/ou ao serviços prestado e detalhamento da Execução Orçamentária dos órgãos e entidades.
11	Processo Licitatório,	2	Possui uma seção específica "Licitações" onde é possível consultar as licitações dos órgãos e entidades por exercício financeiro; as licitações mostram o número, entidade, modalidade e objeto.
12	RECEITA, Inclusive recursos Extraordinários.	2	Na seção são divulgadas informações detalhadas das Receitas Previstas, Arrecadadas e Realizadas dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
13	Estrutura Organizacional	2	No seção "Gestão Estadual", são divulgadas informações da Estrutura Organizacional do governo e seu organograma.
14	Endereços, telefones e horário de funcionamento.	2	Dentro da seção "Órgãos e Entidades" é disponibilizado informações institucionais da governadoria, secretarias, autarquias, empresas públicas e fundações.
15	Registros de Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.	2	Na seção "Receitas" o portal disponibiliza informações sobre os repasses ao município.
16	Registros de Despesas.	2	Nas seção "despesa" é disponibilizado os registros dos dados por ordem de exercício financeiro e com opção de filtro para consulta.Além disso, possui opção para exportar os registros em diversos formatos.
17	Licitações, Editais e resultados e Contratos Celebrado.	1	As licitações mostram o número, entidade, modalidade, objeto e contratos; não foi encontrado os editais de licitação.
18	Acompanhamento de Programas, Ações, Projetos e Obras.	0	Não foi encontrado.

19	Perguntas e Respostas	2	Na seção "Gestão Estadual" é disponibilizado as Perguntas Frequentes.
20	Ferramenta de Busca.	1	O portal disponibiliza a ferramenta de busca, porém não retorna a informações pesquisadas.
21	Linguagem clara e de fácil compreensão;	2	Linguagem clara e o portal disponibiliza a descrição dos principais termos técnicos.
22	Gravação de Relatórios em diversos formatos;	2	O portal permite a exportação em diversos formatos: PDF, Word, Excel e CSV.
23	Acesso automatizado por sistemas externos;	2	Disponibiliza dados em formatos legíveis por máquina : JSON e XML.
24	Garantir a autenticidade e integridade das informações;	2	O portal utiliza conexão segura HTTPS e o SICAF como origem dos dados.
25	Informações atualizadas e disponíveis para acesso;	2	O portal exibe a data e hora da última atualização, com as informações disponíveis para acesso.
26	Contato eletrônico ou telefônico com o órgão e	2	Disponibilizado na seção "Órgãos e Entidades".
27	Adotar acesso às Pessoas Portadoras de Deficiências	1	É disponibilizado somente os recursos de intérprete virtual de Libras e controle do tamanho das fontes; o portal não disponibiliza a leitura em voz alta de texto.
Total de Pontos:		44	
Percentual de Atendimento:		81,48	

Fonte: Autoria própria, 2025.

Quadro 5: Nível de Atendimento do Portal do Estado do Amapá

Nº	Requisito Legal	Situação (0=Não atende, 1=Atende Parcialmente, 2=Atende totalmente)	Observações
1	Planos, Orçamentos e Leis de Diretrizes Orçamentárias;	2	Na seção "Planejamento e Orçamentos" estão disponíveis os instrumentos de planejamento vigentes PPA, LOA E LDO, com arquivos em PDF e históricos de anos anteriores. Porém não apresenta as versões simplificadas desses documentos.
2	As Prestações de Contas e o respectivo Parecer Prévio;	1	Na seção "Fiscalização e Controle" é disponibilizado a prestação de contas anual de 2024, porém o parecer prévio não foi encontrado.
3	Relatório Resumido da Execução Orçamentária	2	Na aba "Responsabilidade Fiscal" O portal apresenta o RREO até o 4º bimestre (jul-ago) dentro do prazo legal e sua versão simplificada.
4	Relatório de Gestão Fiscal e,	2	Na aba "Responsabilidade Fiscal" O portal apresenta o RGF até o 2º quadrimestre de 2025 dentro do prazo legal.
5	As versões simplificadas desses Documentos.	1	PPA, LOA E LDO e as prestações de contas (item 1 e 2) não possuem versões simplificadas; RRO e RGF possuem versão simplificada (item 3 e 4)
6	Participação Popular;	0	Não foi encontrado/Difícil acesso os canais de participação popular referentes ao PPA, LOA e LDO.
7	Realização de Audiências Públicas (PPA, LOA E LDO);	0	Nenhuma evidência de registros do documentos de audiências referentes ao PPA, LOA e LDO.
8	Informações pormenorizadas por meios eletrônicos, em tempo real,sobre Execução Orçamentária e Financeira,e	2	Dados da Despesa e Receita atualizados em tempo real.
9	Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle com padrões mínimos de qualidade .	2	O portal utiliza o SIAFE/AP.

10	DESPESA – Informações Mínimas sobre todos os atos praticados pela Unidade Gestora.	2	Na seção “Despesa” são divulgadas informações detalhadas das despesas por: grupo de despesa, órgão, função, favorecido, fonte, categoria, elemento e a pagar. Todos detalhados e organizados por exercício financeiro.
11	Processo Licitatório,	2	Possui uma seção específica de "Licitações, Contratos e Sanções", na qual é publicado informações sobre os editais de licitação, atas de registro, resultado das licitações, encerradas, em andamento e pregões futuros.
12	RECEITA, Inclusive recursos Extraordinários.	2	O portal disponibiliza a receita pública de forma detalhada, com diversos filtros de consulta, como "Por Natureza", "Receita Detalhada", "Por Categoria e Origem", "Por Espécie" e "Arrecadação Mensal"
13	Estrutura Organizacional	2	No seção "Unidades Administrativas" é divulgado a estrutura do governo e o orograma da estrutura organizacional.
14	Endereços, telefones e horário de funcionamento.	0	Não foi encontrado/Difícil acesso.
15	Registros de Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.	2	Disponível na seção "Convênios e Parcerias" registros de transferências recebidas.
16	Registros de Despesas.	2	Na seção "despesa" é disponibilizado os registros dos dados por ordem de exercício financeiro e com opção de filtro para consulta. Além disso, possui opção para exportar os registros em diversos formatos.
17	Licitações, Editais e resultados e Contratos Celebrado.	2	Disponível na seção "Licitações, Contratos e Sanções" os registros dos editais de licitação, atas de registro, resultado das licitações, encerradas, em andamento e pregões futuros; Possui também ferramenta de filtro para a busca dos registros de anos anteriores.
18	Acompanhamento de Programas, Ações, Projetos e Obras.	2	O portal possui seção específica para o acompanhamento de obras.
19	Perguntas e Respostas	2	O portal possui uma categoria específica "RPERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES".
20	Ferramenta de Busca.	1	O portal disponibiliza a ferramenta de busca, porém ela não funciona perfeitamente na procura de documentos.
21	Linguagem clara e de fácil compreensão;	2	Linguagem clara e o portal disponibiliza um glossário que esclarece a definição dos termos técnicos utilizados.
22	Gravação de Relatórios em diversos formatos;	2	O portal permite a exportação de relatórios e consultas nos seguintes formatos eletrônicos: PDF, XLS e CSV.
23	Acesso automatizado por sistemas externos;	2	O portal disponibiliza a Interface de Programação de Aplicativos - API ( dados dos Benefícios Sociais, Servidores, Receitas e Despesas do ano de 2021 à 2024 e Diárias Civil e Militar no Exercício de 2024)
24	Garantir a autenticidade e integridade das informações;	1	O portal não utiliza conexão segura (HTTPS); Utiliza o SIAFE/AP como origem de dados.
25	Informações atualizadas e disponíveis para acesso;	2	O portal exibe a data e hora da última atualização, com as informações disponíveis.
26	Contato eletrônico ou telefônico com o órgão e	0	Não foi encontrado/Difícil acesso.
27	Adotar acesso às Pessoas Portadoras de Deficiências	1	É disponibilizado somente os recursos de intérprete virtual de Libras e controle do tamanho das fontes; o portal não disponibiliza a leitura em voz alta de texto
Total de Pontos:		41	
Percentual de Atendimento:		75,93	

Fonte: Autoria própria, 2025.

Quadro 6: Nível de Atendimento do Portal do Estado do Pará

Nº	Requisito Legal	Situação (0=Não atende, 1=Atende Parcialmente, 2=Atende totalmente)	Observações
1	Planos, Orçamentos e Leis de Diretrizes Orçamentárias;	2	Na seção "Instrumentos de Planejamento e Gestão Fiscal" está disponível o os instrumentos de planejamento vigentes PPA, LDO E LOA. Porém não apresenta as versões simplificadas desses documentos.
2	As Prestações de Contas e o respectivo Parecer Prévio;	2	Na seção "Instrumentos de Planejamento e Gestão Fiscal" o portal disponibiliza o Balanço Geral da prestação de contas do estado e também o parecer prévio TCE/PARÁ devidamente atualizado do ano de 2024 e anos anteriores.
3	Relatório Resumido da Execução Orçamentária	2	Na seção "Instrumentos de Planejamento e Gestão Fiscal" O portal apresenta o RREO até o 4º bimestre (jul-ago) dentro do prazo legal.
4	Relatório de Gestão Fiscal e,	2	Na seção "Instrumentos de Planejamento e Gestão Fiscal" O portal apresenta o RGF até o 2º quadrimestre de 2025 dentro do prazo legal.
5	As versões simplificadas desses Documentos.	0	Não possuem versões simplificadas.
6	Participação Popular;	2	Na seção "Instrumentos de Planejamento e Gestão Fiscal" é disponibilizado o processo da elaboração do PPA 2024-2027 onde apresenta um documento das demandas da sociedade.
7	Realização de Audiências Públicas (PPA, LOA E LDO);	2	O portal disponibiliza o Edital da Audiência Pública da LOA 2025 e PPA 2024-2027 Na seção "Instrumentos de Planejamento e Gestão Fiscal".
8	Informações pormenorizadas por meios eletrônicos, em tempo real,sobre Execução Orçamentária e Financeira,e	2	A Receita e a Despesa foram atualizadas com a diferença de 10 horas, porém dentro do prazo legal de 24 horas.
9	Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle com padrões mínimos de qualidade .	2	O portal informa no rodapé dos dados financeiros que utilizada o Sistema SIAFE - Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual - Pará
10	DESPESA – Informações Mínimas sobre todos os atos praticados pela Unidade Gestora.	2	O portal possui 3 seções "despesas diárias", "despesas públicas" e "despesas públicas detalhadas"; todas estão organizadas por exercício financeiro.
11	Processo Licitatório,	2	Possui uma seção específica "Licitações" onde é possível consultar as licitações por modalidade; as licitações mostram o número do exercício,órgão, local, abertura, objeto e valor estimado.
12	RECEITA, Inclusive recursos Extraordinários.	2	O portal disponibiliza uma consulta avançada de receitas, permitindo a filtragem por ano, período, órgão, unidade gestora, categoria, origem, espécie e fonte de recursos.
13	Estrutura Organizacional	2	O portal possui seção específica de Estrutura Organizacional onde estão divulgadas as informações da estrutura do governo.
14	Endereços, telefones e horário de funcionamento.	2	Dentro da seção "Estrutura Organizacional" é disponibilizado informações institucionais de cada órgão, como titular, endereço, telefones e horário de atendimento.
15	Registros de Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.	2	Na seção "Instrumentos de Planejamento e Gestão Fiscal" é disponibilizado informações sobre os repasses aos municípios.

16	Registros de Despesas.	2	É disponibilizado o Registro das despesas, com detalhamento da execução orçamentária e financeira organizadas por exercício financeiro.
17	Licitações, Editais e resultados e Contratos Celebrado.	2	Disponibilizado na seção "Transparência" os registro dos editais de licitação, contrato e orçamento; A seção permite a filtragem por exercício financeiro e Entidade Administrativa.
18	Acompanhamento de Programas, Ações, Projetos e Obras.	2	É disponibilizado na seção "Transparência"Programas, projetos, ações,obras, serviços e atividades, com indicação da unidaderesponsável, principais metas e resultados.
19	Perguntas e Respostas	2	O portal possui uma categoria específica "Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade".
20	Ferramenta de Busca.	1	O portal disponibiliza a ferramenta de busca, porém ela não retorna a informação necessária.
21	Linguagem clara e de fácil compreensão;	2	Linguagem clara e o portal disponibiliza um glossário que esclarece a definição dos termos técnicos utilizados.
22	Gravação de Relatórios em diversos formatos;	2	O portal permite a exportação nos seguintes formatos eletrônicos: PDF e CSV.
23	Acesso automatizado por sistemas externos;	2	O portal disponibiliza a Interface de Programação de Aplicativos - API ( dados de receitas públicas, despesas públicas, notas de compromisso e despesas com diárias)
24	Garantir a autenticidade e integridade das informações;	2	O portal utiliza conexão segura HTTPS e o SIAFE - Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual - Pará como origem dos dados.
25	Informações atualizadas e disponíveis para acesso;	2	O portal exibe a data e hora da última atualização, com as informações disponíveis.
26	Contato eletrônico ou telefônico com o órgão e	2	Disponibilizado no rodapé do portal.
27	Adotar acesso às Pessoas Portadoras de Deficiências	1	É disponibilizado somente o recurso de controle do tamanho das fontes e contraste.
Total de Pontos:		50	
Percentual de Atendimento:		92,59	

Fonte: Autoria própria, 2025.

Quadro 7: Nível de Atendimento do Portal do Estado de Rondônia

Nº	Requisito Legal	Situação (0=Não atende, 1=Atende Parcialmente, 2= Atende totalmente)	Observações
1	Planos, Orçamentos e Leis de Diretrizes Orçamentárias;	2	Disponíveis na seção "planejamento e orçamento".
2	As Prestações de Contas e o respectivo Parecer Prévio;	1	O portal disponibiliza na seção "Transparência Fiscal" somente a prestação de contas do ano de 2024 e anos anteriores; o parecer prévio não foi encontrado
3	Relatório Resumido da Execução Orçamentária	2	Disponível na seção "Gestão Fiscal - LRF" o portal apresenta o RREO até o 4º bimestre (jul-ago) dentro do prazo legal.
4	Relatório de Gestão Fiscal e,	2	Disponível na seção "Gestão Fiscal - LRF" o portal apresenta o RGF até o 2º quadrimestre de 2025 dentro do prazo legal.
5	As versões simplificadas desses Documentos.	0	Não possui.
6	Participação Popular;	2	O portal possui a seção específica de "Participação Social" onde disponibiliza informações sobre audiências públicas, consultas públicas, E-SIC e ouvidoria.
7	Realização de Audiências Públicas (PPA, LOA E LDO);	2	Na seção "planejamento e orçamento" é disponibilizado os editais de audiências públicas da LOA, LDO E PPA 2024-2027.

8	Informações pormenorizadas por meios eletrônicos, em tempo real, sobre Execução Orçamentária e Financeira, e	0	A seção da receita e despesa foram atualizadas com 3 dias de atraso.
9	Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle com padrões mínimos de qualidade.	2	Na seção "Perguntas frequentes" são informado que os dados orçamentários e financeiros são oriundos do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.
10	DESPEZA – Informações Mínimas sobre todos os atos praticados pela Unidade Gestora.	2	Na seção “Despesa” são disponibilizados dados sobre as fases de dotação, empenho, liquidação, pagamento de todas as unidades gestoras de forma detalhada.
11	Processo Licitatório,	2	Possui uma seção específica de "Licitações e Contratos", na qual é publicado informações detalhadas sobre o processo licitatório.
12	RECEITA, Inclusive recursos Extraordinários.	2	Na seção “Receita” são disponibilizados dados atualizados e detalhados sobre a receitas estadual, a dívida ativa, repasses aos municípios e renúncias de receitas
13	Estrutura Organizacional	2	Disponibilizada seção "Estrutura Organizacional" todo o organograma do governo.
14	Endereços, telefones e horário de funcionamento.	2	Disponível na seção "Estrutura Organizacional" informações institucionais de cada órgão como responsável, endereço, telefone, e horário de atendimento
15	Registros de Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.	2	O portal disponibiliza duas seções específicas de "Convênios e Transferências" e "Transferências Indiretas" sobre os recursos financeiros.
16	Registros de Despesas.	2	São disponibilizados registros das despesas por ordem de exercício financeiro e com opção de filtro avançado para consulta.
17	Licitações, Editais e resultados e Contratos Celebrado.	2	Disponível na "Licitações e Contratos" os registros dos editais, situação e os contratos; Estão organizados por exercício financeiro e possui opção de filtro.
18	Acompanhamento de Programas, Ações, Projetos e Obras.	2	Possui a seção "Obras e Infraestrutura" onde é possível acompanhar o desenvolvimento e os contratos.
19	Perguntas e Respostas	2	No menu superior possui a seção específica de “Perguntas Frequentes”.
20	Ferramenta de Busca.	2	Ferramenta de busca funcionando de forma responsiva.
21	Linguagem clara e de fácil compreensão;	2	Em cada seção do portal é disponibilizado explicações dos termos técnicos.
22	Gravação de Relatórios em diversos formatos;	2	O portal permite a exportação de relatórios e consultas nos seguintes formatos eletrônicos: PDF, XLS e CSV.
23	Acesso automatizado por sistemas externos;	2	O portal possui seção específica "Dados Abertos e APIS" onde permite acesso automatizado aos dados em formato JSON.
24	Garantir a autenticidade e integridade das informações;	2	O portal utiliza conexão segura HTTPS e utiliza o SIAFEM como fonte de dados.
25	Informações atualizadas e disponíveis para acesso;	2	O portal exibe a data e hora da última atualização, com as informações disponíveis.
26	Contato eletrônico ou telefônico com o órgão e	2	Disponível na seção "Estrutura Organizacional".
27	Adotar acesso às Pessoas Portadoras de Deficiências	1	É disponibilizado somente os recursos de intérprete virtual de Libras e controle do tamanho das fontes; o portal não disponibiliza a leitura em voz alta de texto.
Total de Pontos:		48	
Percentual de Atendimento:		88,89	

Fonte: Autoria própria, 2025.

Quadro 8: Nível de Atendimento do Portal do Estado de Roraima

Nº	Requisito Legal	Situação (0=Não atende, 1=Atende Parcialmente, 2=Atende totalmente)	Observações
1	Planos, Orçamentos e Leis de Diretrizes Orçamentárias;	2	Disponível na seção "Responsabilidade fiscal" o PPA 2024–2027, o LDO 2026, e a Lei Orçamentária Anual 2026.
2	As Prestações de Contas e o respectivo Parecer Prévio;	1	O portal disponibiliza na seção "Responsabilidade Fiscal" somente a prestação de contas do ano de 2024 e anos anteriores; o parecer prévio não foi encontrado
3	Relatório Resumido da Execução Orçamentária	2	Na seção "LRF - Lei da Responsabilidade Fiscal" o portal apresenta o RREO até o 4º bimestre (jul–ago) dentro do prazo legal.
4	Relatório de Gestão Fiscal e,	2	Na aba "LRF - Lei da Responsabilidade Fiscal" O portal apresenta o RGF até o 2º quadrimestre de 2025 dentro do prazo legal.
5	As versões simplificadas desses Documentos.	0	Não possui versões simplificadas.
6	Participação Popular;	0	O Portal disponibiliza somente quatro seções: Receita, Despesa, Responsabilidade fiscal e Gestão estadual; Não foi encontrado nenhum canal de participação popular.
7	Realização de Audiências Públicas (PPA, LOA E LDO);	0	Nenhuma evidência publicada de documentos de audiências referentes ao PPA, LOA e LDO.
8	Informações pormenorizadas por meios eletrônicos, em tempo real,sobre Execução Orçamentária e Financeira,e	2	O portal possui na tela inicial o "Arrecadômetro", que mostra o valor arrecadado em tempo real.
9	Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle com padrões mínimos de qualidade .	2	O portal informa no rodapé dos dados financeiros que utilizada o Sistema FIPLAN - SEI como fonte de dados da execução orçamentária.
10	DESPESA – Informações Mínimas sobre todos os atos praticados pela Unidade Gestora.	2	Na seção “Despesa” é disponibilizado a consulta por empenho, liquidação, pagamento e despesas detalhadas.
11	Processo Licitatório,	2	Possui uma seção específica de "Licitações e Contratos", na qual é publicado informações sobre os processos licitatórios.
12	RECEITA, Inclusive recursos Extraordinários.	2	Na seção “Receita” é disponibilizado informações detalhadas sobre a arrecadação, recursos recebidos e Emendas Parlamentares- Receitas; estão organizadas por exercício financeiro com opção de filtro para consulta.
13	Estrutura Organizacional	2	Disponibilizado seção "Gestão Estadual" todo o organograma do poder executivo do estado.
14	Endereços, telefones e horário de funcionamento.	2	Disponível na seção "Gestão Estadual" informações institucionais de cada órgão como responsável, endereço, telefone, email, site e horário de atendimento.
15	Registros de Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.	2	Disponível na seção "Despesa" registros dos repasses aos municípios.
16	Registros de Despesas.	2	É disponibilizado registros das despesas por ordem de exercício financeiro, unidade orçamentária e com opção de filtro avançado para consulta.
17	Licitações, Editais e resultados e Contratos Celebrado.	1	Na seção específica de "Licitações e Contratos" é possível consultar e as informações sobre os processos licitatórios, como início, fim, situação, contrato, permitindo o download em diversos formatos. Porém, os editais não foram encontrados.

18	Acompanhamento de Programas, Ações, Projetos e Obras.	2	Disponível na seção "Despesa" o mapa e o painel de obras para acompanhamento.
19	Perguntas e Respostas	2	No menu superior possui a seção específica de "Perguntas Frequentes".
20	Ferramenta de Busca.	2	Ferramenta de busca funcionando de forma responsiva.
21	Linguagem clara e de fácil compreensão;	2	Além do glossário com explicações de termos técnicos, o portal disponibiliza nas seções explicações.
22	Gravação de Relatórios em diversos formatos;	2	O portal permite a exportação de relatórios e consultas nos seguintes formatos eletrônicos: PDF, JASON e CSV.
23	Acesso automatizado por sistemas externos;	2	O portal disponibiliza a Interface de Programação de Aplicativos - API.
24	Garantir a autenticidade e integridade das informações;	2	O portal utiliza conexão segura HTTPS e informa nas seções a origem dos dados.
25	Informações atualizadas e disponíveis para acesso;	2	O portal exibe a data e hora da última atualização, com as informações disponíveis.
26	Contato eletrônico ou telefônico com o órgão e	2	Informado no rodapé do portal.
27	Adotar acesso às Pessoas Portadoras de Deficiências	1	É disponibilizado somente os recursos de intérprete virtual de Libras, controle do tamanho das fontes e o modo alto contraste; o portal não disponibiliza a leitura em voz alta de texto.
Total de Pontos:		45	
Percentual de Atendimento:		83,33	

Fonte: Autoria própria, 2025.

Quadro 9: Nível de Atendimento do Portal do Estado de Tocantins

Nº	Requisito Legal	Situação (0=Não atende, 1=Atende Parcialmente, 2=Atende totalmente)	Observações
1	Planos, Orçamentos e Leis de Diretrizes Orçamentárias;	2	Disponível na seção "Prestação de contas e Planejamento" o PPA 2024–2027, o LDO 2025, e a Lei Orçamentária Anual 2025.
2	As Prestações de Contas e o respectivo Parecer Prévio;	2	Disponível na seção "Prestação de contas e Planejamento" a prestação de contas de 2024 e dos anos anteriores e também o parecer prévio do TCE.
3	Relatório Resumido da Execução Orçamentária	2	Na aba "LRF" O portal apresenta o RREO até o 5º bimestre (set-out) dentro do prazo legal.
4	Relatório de Gestão Fiscal e,	2	Na aba "LRF" O portal apresenta o RGF até o 2º quadrimestre de 2025 dentro do prazo legal.
5	As versões simplificadas desses Documentos.	0	Não possui.
6	Participação Popular;	0	Não foram encontrados canais de participação popular referentes a elaboração do PPA, LOA e LDO.
7	Realização de Audiências Públicas (PPA, LOA E LDO);	0	Nenhuma evidência publicada de documentos de audiências referentes ao PPA, LOA e LDO.
8	Informações pormenorizadas por meios eletrônicos, em tempo real,sobre Execução Orçamentária e Financeira,e	1	Somente a seção "Arrecadação e despesa" foram atualizadas em tempo real; Na seção da receita possui 2 datas em que não foi possível identificar.
9	Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle com padrões mínimos de qualidade .	0	Não foi possível identificar.

10	DESPESA – Informações Mínimas sobre todos os atos praticados pela Unidade Gestora.	2	O portal disponibiliza a despesa de forma detalhada por grupo, credor, função, elemento e por ação.
11	Processo Licitatório,	2	Possui uma seção específica de "Licitações, Contratos e Obras", na qual é publicado informações sobre os processos licitatórios,.
12	RECEITA, Inclusive recursos Extraordinários.	2	O portal distribui a Receita em seis seções: Receitas consolidadas de forma detalhada, receitas tributárias, receitas de contribuições, receitas por categoria, receita por origem e arrecadação líquida.
13	Estrutura Organizacional	2	Disponibilizada seção "Informações Institucionais" o organograma da estrutura organizacional.
14	Endereços, telefones e horário de funcionamento.	2	Dentro da seção "Estrutura Organizacional" é disponibilizado em formato pdf os endereços, competências, telefones e horários de atendimento dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual.
15	Registros de Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.	2	Na seção “Convênios e Transferências”, é disponibilizado registros dos repasses aos municípios e os repasses da união.
16	Registros de Despesas.	2	É disponibilizado registros das despesas por ordem de exercício financeiro e com opção de filtro avançado para consulta de anos anteriores.
17	Licitações, Editais e resultados e Contratos Celebrado.	2	Na seção específica de "Licitações, Contratos e Obras" é possível consultar os registros sobre os processos licitatórios como editais, contrato, situação, plano atual de contratação, portal de compra e fiscais de contrato; Estão organizados por exercício financeiro e possui opção de filtro.
18	Acompanhamento de Programas, Ações, Projetos e Obras.	2	O portal possui seção específica "obra", onde é possível acompanhar as obras de serviços, as obras paralisadas e as licitações.
19	Perguntas e Respostas	2	Encontrada a seção "Perguntas frequentes" através da ferramenta de busca.
20	Ferramenta de Busca.	2	Ferramenta de busca funcionando de forma responsiva.
21	Linguagem clara e de fácil compreensão;	2	Linguagem clara e o portal disponibiliza um glossário onde é possível esclarecer dúvidas sobre termos técnicos, expressões, palavras ou siglas utilizadas no Portal da Transparência.
22	Gravação de Relatórios em diversos formatos;	2	O portal permite a exportação de relatórios e consultas nos seguintes formatos eletrônicos: PDF, XML, CSV e TXT.
23	Acesso automatizado por sistemas externos;	0	Não possui.
24	Garantir a autenticidade e integridade das informações;	1	O portal utiliza conexão segura HTTPS, porém não informa de maneira clara a origem dos dados.
25	Informações atualizadas e disponíveis para acesso;	1	Em certas seções como a despesa pública e receita, a última data de atualização foi em agosto de 2025.
26	Contato eletrônico ou telefônico com o órgão e	2	O portal apresenta seção de contato com endereço, telefone, e-mail institucional e a seção E-SIC.
27	Adotar acesso às Pessoas Portadoras de Deficiências	1	São disponibilizados somente os recursos para alterar contraste e diminuir/aumentar fonte; O portal não disponibiliza a leitura em voz alta de texto e nem o intérprete virtual de libras.
Total de Pontos:		40	
Percentual de Atendimento:		74,07	

Fonte: Autoria própria, 2025.

## 4.2. Discussão dos Resultados

A análise de comparação entre os portais na Região Norte revelou uma diferença de 18,52% em relação ao primeiro lugar até o último lugar no ranking, quanto ao cumprimento das exigências estabelecidas pela LRF, Lei complementar nº 131/2009 e LAI. O Índice de Atendimento (IA) obtido pelos Estados apresenta variações, o que revela ainda fragilidades que comprometem a efetividade da Transparência Digital como instrumento de *Accountability*.

Observou-se que os Portais com maior IA (Pará, Amazonas e Rondônia) são justamente os que possuem um sistema integrado de Administração Financeira mais consolidados (AFI, SIAF e SIAFEM), o que apresenta forte correlação apontada por Da Silva Brognoli e Ferenhof (2020) ao associarem a qualidade da entrega dos serviços à integração dos sistemas, à padronização de processos e ao uso eficiente da tecnologia.

Quadro 10: Ranking dos Portais

Nº	Estado	IA
1º	Pará	92,59%
2º	Amazonas	90,74%
3º	Rondônia	88,89
4º	Roraima	83,33%
5º	Acre	81,48%
6º	Amapá	75,93%
7º	Tocantins	74,07%

Fonte: Autoria própria, 2025.

Além disso, esses mesmo Estados apresentam atendimento total ao item 6 (participação popular), referente ao incentivo à participação da sociedade durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. Esse resultado dialoga diretamente com o que foi apontado por Figueiredo (2013), que ressalta que quando a administração atua de forma transparente ela permite a participação do cidadão na gestão e controle da administração pública.

Os requisitos 3 e 4 (relatórios fiscais), 10 (despesa), 11 (processo licitatório), 12 (receita) e 22 (Gravação de Relatórios em diversos formatos), obtiveram pontuação máxima na maioria dos portais, o que revela que a publicação de dados fiscais já se tornou uma prática recorrente nos portais avaliados, o que reforça o argumento de Rausch e Soares (2010) de que a transparência das contas públicas funciona como um mecanismo capaz de inibir práticas irregulares e promover uma gestão mais eficiente.

Nota-se ainda que 2 portais (Rondônia e Tocantins) ainda apresentam fragilidades em relação ao item 8 (Informações pormenorizadas por meios eletrônicos, em tempo real, sobre

Execução Orçamentária e Financeira), onde houve atrasos na atualização dos dados financeiros, o que se associa ao que Souza (2016) relatou ao analisar portais da Região Norte, onde concluiu-se que muitos deles carecem de atualização constante e estrutura técnica adequada. Além disso, esses resultados também dialogam com Tavares *et al.* (2021), que apontam que o controle social se torna limitado quando os portais deixam de oferecer dados em tempo real e em linguagem compreensível.

Os portais com índice mais baixo de IA (Amapá e Tocantins) atenderam parcialmente ao item 24 (Garantir a autenticidade e integridade das informações), pois não utilizam conexão segura HTTPS ou não informa de maneira clara a origem dos dados. Essas inconsistências comprometem a confiabilidade dos dados e violam princípio basilar da transparência, conforme alertam Ribeiro *et al.* (2011).

Um aspecto comum observado na maioria dos portais foi o não atendimento ao requisito 5 (As versões simplificadas dos documentos), onde os portais não apresentam as versões resumidas ou simplificadas dos principais documentos como PPA, LDO, LOA RRO E RGF. A ausência dessas versões simplificadas compromete a compreensão do cidadão médio que não possui conhecimento técnico sobre o tema. Essa falha evidencia um dos desafios apontados por Ribeiro *et al.* (2011), ao destacar que a transparência não se limita apenas à divulgação de dados brutos, mas também a capacidade de os transformar em informação clara, compreensível e acessível. Assim, ao não oferecer versões simplificadas dos documentos, os portais acabam limitando o entendimento e a participação da sociedade.

Todos os Estados, com exceção de Tocantins, disponibilizam APIs e dados em formatos legíveis por máquina (JSON, CSV, XML). Essas tecnologias possibilitam que pesquisadores, jornalistas e organizações da sociedade civil reutilizem as informações de maneira mais eficiente, ampliando o alcance do controle social, ampliando o alcance do controle social. Isso reforça o argumento de Da Silva Brognoli; Ferenhof, (2020), de que, quando bem aplicadas essas tecnologias democratizam o acesso ao controle.

O item 20 (Ferramenta de busca), os Estados do Acre, Amapá e Pará apresentaram ferramentas de busca que não retornam resultados adequados ou não localizam documentos de forma eficiente, recebendo pontuação parcial (1 ponto). Essa falha compromete a experiência do usuário, pois a ferramenta de busca constitui o principal mecanismo de navegação em ambientes com muitas informações. Conforme alertam AlemSan *et al.* (2022), problemas de

usabilidade limitam a inclusão digital, o que transformam os portais em espaços de difícil navegação.

Esses resultados reforçam que, apesar dos portais atenderem a maioria dos dispositivos da LRF e da LAI, ainda assim apresentam fragilidades que comprometem a efetividade da Transparência Digital como instrumento de *Accountability*. A conformidade legal, apesar de ser indispensável, se mostra limitada quando não vem acompanhada de participação social, acessibilidade da informação e mecanismos de responsabilização institucional. Nesse contexto, a clareza e a compreensão dos dados tornam-se elementos centrais para o engajamento dos cidadãos, pois, como afirmam Figueiredo et al. (2013), é por meio da clareza dos dados que o cidadão deixa de ser um mero receptor passivo e se torna, de fato, um agente de controle.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este estudo teve como finalidade analisar como os Portais de Transparência das Capitais da Região Norte atendem aos requisitos legais da LRF, da Lei Complementar nº 131/2009 e da LAI, e até que ponto os portais realmente contribuem para fortalecer a *accountability* e o controle social. No decorrer do estudo foi possível analisar que os portais dos Estados vêm avançando na disponibilização de informações públicas, porém ainda é possível perceber desafios para tornar a transparência mais clara, acessível e útil ao cidadão. Os portais dos Estados do Pará, Amazonas e Rondônia apresentaram o maior IA aos requisitos, com dados atualizados e maior organização das informações, o que favorece a navegação pelo portal e ao entendimento pela parte da população. Esses Estados se destacam pela integração dos sistemas, pela participação popular e pelo acesso de sistemas automatizados externos. Já os Estados de Amapá e Tocantins apresentaram fragilidades mais evidentes como a autenticidade e integridade das informações, participação popular e realização de audiências públicas. Além disso, o uso de APIs e de formatos abertos, item atendido na maioria dos portais, mostra que os Estados estão avançando para modelos de transparência mais modernos, conectados e alinhados a era digital.

Esta pesquisa apresenta limitações, pois a análise depende exclusivamente das informações disponibilizadas pelos portais e reflete apenas o momento da coleta. Ademais, não foram considerados aspectos relacionados à experiência do usuário, como facilidade de navegação ou interface intuitiva. Para pesquisas futuras, seria interessante ampliar a análise

para outras regiões do país e atribuir pesos aos requisitos avaliados, a fim de tornar o diagnóstico mais equilibrado.

## 6. REFERÊNCIAS

ALEMSAN, Nárima *et al.* Proposta de redesign de interface no Portal de Transparência de Santa Catarina: uma análise sobre acessibilidade e inclusão na transformação digital. In: **CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONHECIMENTO E INOVAÇÃO (CIKI)**, 2022. *Anais [...]* 2022.

BORGES, Natália Marroni *et al.* Transformação digital no setor público: um estudo sobre a adoção de inteligência artificial em bancos públicos brasileiros. In: **SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GESTÃO, PROJETOS, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE**, 12., 2024. *Anais [...]*, p. 1–16, 2024.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm). Acesso em: 8 out. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009**. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000 para assegurar a transparência em tempo real da execução orçamentária e financeira. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp131](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131). Acesso em: 8 out. 2025

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação (LAI)**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm). Acesso em: 8 out. 2025.

CAPPELLI, Claudia; NUNES, Vanessa; OLIVEIRA, Rodrigo. Transparência e transformação digital: o uso da técnica da linguagem simples. Porto Alegre: SBC, 2021. p. 86–113.

CORSETTI, Berenice. A análise documental no contexto da metodologia qualitativa: uma abordagem a partir da experiência de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unisinos. **UNirevista**, v. 1, n. 1, p. 32–46, 2006.

DA SILVA BROGNOLI, Tainara; FERENHOF, Helio Aisenberg. Transformação digital no governo brasileiro: desafios, ações e perspectivas. **Navus: Revista de Gestão e Tecnologia**, n. 10, p. 73, 2020.

DA SILVA, Dina Carla Vasconcelos Sena; VACOVSKI, Eduardo. A transparência na administração pública como instrumento facilitador para o controle social. **Gestão Pública**, v. 7, n. 4, 2015.

FIGUEIREDO, Vanuza da Silva *et al.* Transparência e participação social da gestão pública: análise crítica das propostas apresentadas na 1ª Conferência Nacional sobre Transparência Pública. 2013.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GOMES, Wilson; AMORIM, Paula Karini Dias Ferreira; ALMADA, Maria Paula. Novos desafios para a ideia de transparência pública. **E-Compós**, 2018.

GRACILIANO, Erivelton Araújo *et al.* *Accountability* na administração pública federal: contribuição das auditorias operacionais do TCU. **Pensar Contábil**, v. 12, n. 47, 2010.

LOPES, Francisco Cristiano; FREIRE, G. M. C. A. Governo eletrônico e *accountability*: avaliação da publicização das contas públicas dos estados brasileiros. In: **ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI**, 19., 2010. *Anais [...]* p. 7271–7283, 2010.

MARTINS, Heloisa Helena T. Metodologia qualitativa de pesquisa. **Educação e Pesquisa**, v. 30, n. 2, p. 289–300, 2004.

- MORESI, Eduardo *et al.* **Metodologia da pesquisa**. Brasília: Universidade Católica de Brasília, 2003.
- RAUSCH, Rita Buzzi; SOARES, Maurélio. Controle social na administração pública: a importância da transparência das contas públicas para inibir a corrupção. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, v. 4, n. 3, p. 23–43, 2010.
- RIBEIRO, Clarice Pereira de Paiva *et al.* Difusão da informação na administração pública. **Transinformação**, v. 23, p. 159–171, 2011.
- ROCHA, Arlindo Carvalho. *Accountability* na administração pública: modelos teóricos e abordagens. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 14, n. 2, 2011.
- SACRAMENTO, Ana Rita Silva. Contribuições da Lei de Responsabilidade Fiscal para o avanço da *accountability* no Brasil. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 10, n. 47, 2005.
- SILVA, Airton Marques da; SILVA, M. **Metodologia da pesquisa**. 2. ed. Fortaleza: Universidade Aberta do Brasil, 2015.
- SOUZA, Marcos Roberto Nascimento de. **A transparência pública e os meios eletrônicos: o caso das prefeituras municipais dos estados da Região Norte**. 2016.
- TAVARES, André Afonso; BITENCOURT, Caroline Müller; DA SILVA CRISTÓVAM, José Sérgio. A Lei do Governo Digital no Brasil: análise das contribuições à transparência pública e à concretização do exercício do controle social. **Novos Estudos Jurídicos**, v. 26, n. 3, p. 788–813, 2021.
- ZANELLA, Liane Carly Hermes *et al.* **Metodologia da pesquisa**. Florianópolis: SEAD/UFSC, 2006.